



ERRATA 001 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
EXERCÍCIO 2025/2026
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM, por meio da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 07/2025, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, publicado em 02 de abril de 2025, no Diário Oficial do CIS-COMCAM, Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, Jornal Tribuna do Interior e site oficial do CIS-COMCAM.

ONDE SE LÊ:

10.1 O CREDENCIADO deverá enviar os boletos, pedidos e/ou requisições emitidas e autorizadas pelos Municípios, sem rasuras, faturadas no período do primeiro até o último dia do mês, com pagamento a ser realizado até o último dia do mês subsequente.

LEIA-SE:

10.1 O credenciado deverá enviar, até o segundo dia útil do mês seguinte, todos os boletos, pedidos e/ou requisições emitidas e devidamente autorizadas pelos Municípios, referentes aos serviços prestados no período de 1º a 31 do mês anterior, sem rasuras. O pagamento será realizado até o 20º dia do mês posterior à conferência do faturamento.

ONDE SE LÊ:

6.13 Cartão CNPJ conforme última atualização, caso aja alterações no contrato social;

LEIA-SE:

6.13 Cartão CNPJ conforme última atualização, juntamente com o comprovante de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) e o comprovante de inscrição municipal.

ONDE SE LÊ:

6.23 Além do comprovante indicado no item 6.7, deverá apresentar o comprovante de endereço do local onde será executada a prestação de serviço;

LEIA-SE:

6.23 Alvará de funcionamento do local onde serão prestados os serviços. Na ausência deste, deverá ser apresentada declaração de dispensa de alvará, conforme determina a Lei da Liberdade Econômica.

ONDE SE LÊ:

6.24 Apresentar Alvará ou licença sanitária para funcionamento, conforme o caso, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da sede do licitante do local da prestação de serviço. Caso o documento exigido nesta alínea não indique a sua validade, considerar-se-á o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua emissão;

LEIA-SE:

6.24 Apresentar licença sanitária do local onde serão prestados os serviços. Na ausência desta, deverá ser apresentada declaração de dispensa de alvará, conforme determina a Lei da Liberdade Econômica.

ONDE SE LÊ:

6.26.9 Alvará de funcionamento e Licença Sanitária do local onde serão executados os serviços credenciados (caso o endereço for diferente do endereço do CNPJ ou em outros municípios onde está instalado o CNPJ);

LEIA-SE:



6.26.9 Fica suprimido.

Esta errata passa a integrar o edital original para todos os fins de direito, devendo os interessados observar a nova redação para participação no certame.

Campo Mourão – PR, 22 de abril de 2025.

Ivani Fiore Dal Molin
Agente de Contratação

Joana Darc da Silva
1ª Membro

Alexandro Sebastião dos Santos
2º Membro

Luana Soares Gomes
3ª Membro

Fica também alterado o Anexo VI, conforme abaixo:



ANEXO VI
CHECK LIST – CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

HABILITAÇÃO JURÍDICA				
Item Edital	DOCUMENTOS DA EMPRESA	Sim	Não	Não se Aplica
1	CARTÃO CNPJ (6.13)			
2	Ato Constitutivo (Contrato Social e/ou Ata de Fundação) juntamente com a última Alteração Contratual e/ou Estatuto, devidamente registrado no órgão competente. (6.3, 6.4, 6.5 e 6.6)			
3	Certidão Simplificada (Junta Comercial e/ou Cartório de Registro de Pessoa Jurídica). (6.15)			
4	CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento em Saúde) (6.13)			
5	Comprovante de Inscrição Municipal (6.13)			
6	Documentos pessoais dos sócios da PJ (RG e CPF). (6.7 e 6.8)			

ANEXOS OBRIGATÓRIOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS E ASSINADOS			
Item Edital	ANEXOS	Sim	Não
1	Anexo I – Requerimento de Credenciamento, informando os serviços pretendidos, os profissionais que executarão os serviços e os locais de atendimento. (6.2)		
2	Anexo II – Declaração de Idoneidade. (6.9)		
3	Anexo III – Declaração de Não Impedimento para Licitar. (6.10)		
4	Anexo IV – Declaração de Não Vínculo Parentesco. (6.11)		
5	Anexo V – Empresas de porte “ME” ou “EPP”. (6.16)		

REGULARIDADE FISCAL			
Item Edital	CERTIDÕES	Sim	Não
1	Certidão da Receita Federal do Brasil. (6.18)		
2	Certidão da Receita Estadual. (6.19)		
3	Certidão da Receita Municipal. (6.20)		
4	Certificado de Regularidade Fiscal – FGTS. (6.21)		
5	Certidão da Justiça do Trabalho. (6.22)		



DOCUMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE EXECUTARÃO OS SERVIÇOS OBS.: ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DE CADA PROFISSIONAL, SENDO UM ARQUIVO UNIFICADO POR PROFISSIONAL.			
Item Edital	DOCUMENTOS POR PROFISSIONAL	SIM	NÃO
1	Documentos Pessoais do Profissional (RG E CPF) (6.26.1 E 6.26.2)		
2	Cópia do cartão SUS. (6.26.3)		
3	Comprovante de Endereço do Profissional. (6.26.4)		
4	Cópia da Carteira Profissional do respectivo Conselho da Classe. (6.26.5)		
5	Cópia do Diploma de graduação (FRENTE E VERSO) em ensino superior e outros de habilitação à prestação dos serviços credenciados. (6.26.6)		
6	Certificado emitido pelo CRM constando o registro da especialidade pretendida no órgão da classe (RQE). (6.26.7).		
7	Cópia(s) do(s) CERTIFICADO(S) DE ESPECIALIZAÇÃO(ÕES) ou COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA de acordo com a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s), podendo ser substituída por declaração de conclusão de cursos, declaração de conclusão de residência médica na especialização da área pretendida a ser credenciada, declaração ou certidão emitida pelo Conselho pertinente, desde que, devidamente atualizada. (6.26.8).		
8	Telefone e Email do Profissional que executará os serviços. (6.26.10)		

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELO PROFISSIONAL			
Item Edital	DOCUMENTAÇÃO DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	SIM	NÃO
1	Alvará de funcionamento do local da prestação dos serviços. (6.23).		
2	Licença Sanitária do local da prestação dos serviços. (6.24).		
3	Declaração de dispensa de Alvará de Funcionamento e/ou Licença Sanitária, nos moldes da Legislação Vigente. (6.23 e 6,24)		

Página de assinaturas


Ivani Molin
517.896.809-30
Signatário


Alexandro Santos
019.886.109-58
Signatário


Luana Gomes
094.878.469-56
Signatário


Joana Silva
058.222.369-52
Signatário

HISTÓRICO

22 abr 2025 15:53:19		Ivani Fiore Dal Molin criou este documento. (Email: compras@ciscomcam.com.br , CPF: 517.896.809-30)
22 abr 2025 15:53:20		Ivani Fiore Dal Molin (Email: compras@ciscomcam.com.br , CPF: 517.896.809-30) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil
22 abr 2025 15:53:26		Ivani Fiore Dal Molin (Email: compras@ciscomcam.com.br , CPF: 517.896.809-30) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil
22 abr 2025 15:54:05		Alexandro Sebastião dos Santos (Celular: +5544984092657, CPF: 019.886.109-58) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil
22 abr 2025 15:54:18		Alexandro Sebastião dos Santos (Celular: +5544984092657, CPF: 019.886.109-58) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil
22 abr 2025 15:57:03		Joana Darc da Silva (Email: ouvidoria@ciscomcam.com.br , CPF: 058.222.369-52) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil
22 abr 2025 15:57:18		Joana Darc da Silva (Email: ouvidoria@ciscomcam.com.br , CPF: 058.222.369-52) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil
22 abr 2025 15:54:24		Luana Soares Gomes (Email: luana07soares@gmail.com , CPF: 094.878.469-56) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil



22 abr 2025
15:54:35



Luana Soares Gomes (Email: luana07soares@gmail.com, CPF: 094.878.469-56) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil

